

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1867

Em 5 de dezembro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 865ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 1).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Projeto Básico (peça 9), o Termo de Referência (peça 41), a minuta do edital (peça 34) e a minuta do contrato (peça 35), do processo nº 59510.003118/2024-68-e, que tem por objeto a contratação de obras e serviços de engenharia para execução da recuperação de quatro unidades de tanques de cultivo recriadores (CR) e restauração de subcanais e caixas reguladoras do sistema reprodutivo da piscicultura do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - 1ª/CIM, no município de Três Marias, no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico nº 624/2024 da 1ª/AJ (peça 38), do processo nº 59510.003118/2024-68-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço", modo de disputa: aberto, objetivando a contratação de obras e serviços de engenharia para execução da recuperação de quatro unidades de tanques de cultivo recriadores (CR) e restauração de subcanais e caixas reguladoras do sistema reprodutivo da piscicultura do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura - 1ª/CIM, no município de Três Marias, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 696.834,73 (seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

IV- As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 20.608.5801.21GE.0001 - Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional, conforme Declaração de Previsão Orçamentária nº 101/2024-L.00 (Peça 30).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1880/2024
Processo nº 59510.003118/2024-68